

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1172 de 02/08/96

1

DECRETO Nº 9049/96
de 19 de julho de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 208.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	208.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

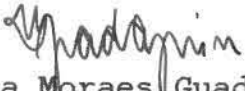
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846228.1046	Construção Centro Esportivo Vl. Tesouro	
45.10-4110	Obras e Instalações	104.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691575.3068	Pavimentação Chácaras Reunidas	
65.10-4110	Obras e Instalações	104.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 1996.

cont. do Decreto nº 9049/96 - fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de julho de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos